



3a. VARA FEDERAL

Portaria

PORTARIA Nº 001/2021

O MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais e em virtude de lei, etc.

Considerando o que dispõe o art.13, III e IV da Lei 5010, de 30.05.66 e o Provimento nº 01 de 25.03.2020, combinado com o estipulado nos arts. 18 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria Regional da Justiça Federal - 5ª Região bem como da Resolução nº 496 de 13.02.2006 do Conselho da Justiça Federal acerca da realização das Inspeções Judiciais Anuais na Justiça Federal;

RESOLVE:

I . Designar o dia **22 de março de 2021, às 9h**, para o início da Inspeção Anual nos processos físicos e eletrônicos desta 3ª Vara Federal, com término previsto para o dia **26 de março do corrente ano, às 16h**;

II . Cientificar à Procuradoria da República, neste Estado, e à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional PE, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos;

IV. Comunicar ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do E. TRF da 5ª Região bem como ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional;

V . Determinar a publicação de edital e a expedição de ofício aos órgãos da Advocacia Pública e à Defensoria Pública para ciência dos interessados.

DURANTE O PERÍODO DE INSPEÇÃO, ATENDER-SE-Á AO SEGUINTE:

1. não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações, ou nas hipóteses da alínea "b";
2. o Juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
3. não serão concedidas férias aos servidores lotados nesta Vara durante a Inspeção;
4. ficarão suspensos todos os prazos pertinentes aos processos físicos e, em seguida, devolvidos às partes pelos dias restantes;
5. não ocorrerá a suspensão dos prazos relativos aos processos eletrônicos, uma vez que os trabalhos da inspeção não ocasionarão óbices às partes e interessados.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Recife, 24 de fevereiro de 2021.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal da 3ª Vara